



PROJETO DE LEI Nº 14432/2024

(Antonio Carlos Albino)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o **Encontro Nacional de Muladeiros de Jundiaí**.

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **Encontro Nacional de Muladeiros de Jundiaí**, a realizar-se anualmente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **Encontro Nacional de Muladeiros de Jundiaí**, cuja realização se dá anualmente.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

